

RESOLUÇÃO Nº 163/2018
(Publicadas no Diário Oficial de 27/12/2018)

Retifica a Resolução nº 064/2013, retificada pela Resolução nº 52/2017, que habilitou a FIXAR INDUSTRIAL EIRELI aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100110018310,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 064, de 14 de maio de 2013, alterada pela Resolução nº 52/2017, que habilitou a FIXAR INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 06.247.044/0001-05 e IE nº 063.795.400NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir a partir de 1º de dezembro de 2018, no *caput* do art. 1º da Resolução nº 064/2013, a produção de quadros, painéis, consoles, cabinas, armários (NCM 8537), outras obras de alumínio (NCM 7616), outras obras de cobre (NCM 7419), tachas, pregos e percevejos (NCM7415), outras obras de plásticos (NCM 3926), produtos laminados planos de aço inoxidável (NCM 7220), tubos e seus acessórios (NCM 3917), cadeados e fechaduras (NCM 8301) e máquinas automáticas para processamento de dados para controladores bluetooth (NCM 8471), mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

90ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente